

# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 013/2014

**Concede gozo de férias suspenso a servidor.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o direito de férias garantido pela legislação brasileira,

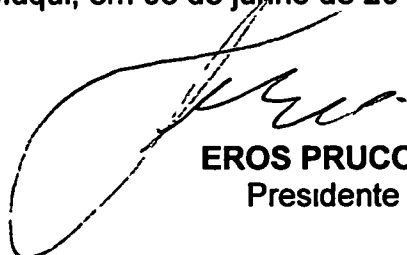
**CONSIDERANDO** que o servidor Sebastião Jésus Constantino teve o gozo de suas férias suspensos através da Portaria nº 012/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o gozo de 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, ao servidor SEBASTIÃO JESUS CONSTANTINO, ocupante do cargo de Controlador Chefe, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, contados de 09/06 a 28/06/2014 *20 dias*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal Muqui, em 03 de junho de 2014

  
**EROS PRUCOLI**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES**  
**PUBLICAÇÃO**  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 03/06/2014  
Diretor Gerat. [Assinatura]